

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

ANDREIA DE SOUZA SOARES DA SILVA

CPF/CNPJ:

030.405.602-20

ENDEREÇO:

R DEZENOVE DE ABRIL VILA NOVA II Nº SN -

CELULAR DO ASSOCIADO

(94) 981861384

TELEFONE P/CONTATO 1:

(94) 984415641

TELEFONE P/CONTATO 2:

(99) 981122862

DATA DE NASCIMENTO:

15/07/1992

NÚMERO LÍNEA:

1645219100

CIDADE:

FLORESTA DO

UF:

PA

CEP:

68543-000

ARAGUAIA

ELIZEUDASILVADUARTE0@GMAIL

BANCO:

BRABESCO

Nº AGÊNCIA:

0807-9

FAVORECIDO:

ELIZEU DA SILVA DUARTE

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

Nº CONTA:

004399-0

OPERAÇÃO (SE HOUVER)

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

006.065.982-35

CRLV/PROPRIETÁRIO:

ELIZEU DA SILVA DUARTE

MARCA:

SCANIA

CHASSI:

9BSG6X400B3679851

PLACA:

NUE0166

VALOR POR EXTENSO:

Duzentos e sessenta mil e trezentos e noventa e um reais

MODELO:

G-420 A 6x4 2p (diesel)

RENAVAN:

00305367498

COR:

BRANCA

ANO DE FAB/ MODELO:

2011/2011

VALOR:

R\$ 260.391,00

CÓDIGO FIPE:

513163-4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

FLORESTA DO ARAGUAIA

18

de

Fevereiro

de

2022

Andréia de Souza Soares da Silva

ASSOCIADO

Elizeu da Silva Duarte

REPRESENTANTE



Proteauto

R. BRASIL 4841 - BL 05 B 6 - ZONA 6 - GUARAPUÁ 81211-970, BRASIL
 TEL (41) 3040 8132/0800 301 33 37 CNPJ 06.827.384/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS R. PRF ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG 35700-000
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLANTADO

CV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLANTADO

CV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS PROTECAO

TOTAL DA PROTECAO:

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

VENCIMENTO:

R\$ 260.391,00

R\$ 1.115,86

Dia 0 - (30 Dias)

ASSISTENCIA 24 HORAS:

PROTECAO A TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

R\$ 100.000,00

Contratacao (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 60.000,00

R\$ 30.000,00

R\$ 10.000,00

PROTECAO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ Brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPACAO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS, BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

FLORESTA DO ARAGUAIA

18

de

Fevereiro

de

2022

Andréia de Souza Soares da Silva

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da **PROTEAUTO**.
- ☒ O **ASSOCIADO** que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, o **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a **PROTEAUTO** é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da **PROTEAUTO** faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Andréia de Souza Soares da Silva
ASSOCIADO

FLORESTA DO ARAGUAIA, _____ 18 _____ de _____ Fevereiro _____ de _____ 2022 _____

Nome Completo

ANDREIA DE SOUZA SOARES DA SILVA

Número Único

1645219188

CPF-CEPV

030.405.602-20

Placa

NUE0166

Valor

R\$ 2.169,00

Valor por Extensão

Dois mil e cento e sessenta e nove reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor

R\$ 2.169,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor

Data:

Valor

Data:

Valor

Data:

Valor

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor

Agência

Conta

Banco

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor

Parcelas

Bandeira

Número do Cartão

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

FLORESTA DO ARAGUAIA 18 de Fevereiro de 2022

Andréia de Souza Soares da Silva

ASSOCIADO


ASSOCIADO



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-383
TEL. (41) 3043 8132 / 3025 3377 - CNPJ: 13.472.258/0001-01 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Placa Social

ANDREIA DE SOUZA SOARES DA SILVA

Data:

18/02/2022

NÚMERO ÚNICO

1645219188

Veículo

SCANIA G-420 A 6x4 2p (diesel)

Placa

NUE0I66

km

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

✂ = TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
✂	✂	✂	✂

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
✂	✂	✂	✂	✂

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
✂	✂	✂	✂

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK
✂	✂	✂	✂	✂

FRENTE

TETO	QUEBRASOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
✂	✂	✂

CURVÃO DIR	CURVÃO ESO	GRADE	CAPÔ
OK	OK	OK	OK
✂	✂	✂	✂

FAROL DIR	PARACHOCUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESO
OK	OK	OK	OK
✂	✂	✂	✂

TRASEIRA

LANTERNA ESO	LANTERNA DIR
OK	OK
✂	✂

PARACHOCUE	ENGATE
OK	OK
✂	✂

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO	AR CONDIO	RÁDIO	GRV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

BANCO ESO
OK
A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Tem carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Andréia de Souza Soares da Silva

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)